



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.802, de 20 de junho de 2024.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.774, de 22 de dezembro de 2023.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 663.624,57 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL**

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

8.244.29.2217 - PVAC - PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1634 - PVAC-PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE (15775) ..... 200.000,00

**0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL**

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

8.244.29.2217 - PVAC - PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

1634 - PVAC-PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE (15777) ..... 401.517,57

**1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (356) ..... 7.000,00

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2169 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4503 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (4470) ..... 37.607,00

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0040 - ASPS (681) ..... 17.500,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão do superávit apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 601.517,57, no Recurso 1634 e a arrecadação a maior, no valor de R\$ 62.107,00, nas receitas:

1713.50.4.1.00.00.00 - PROM. ASSIST.FARM. E INSUMOS ATEN. BÁSICA ..... 37.607,00

1719.99.1.1.01.00.00 - AFM - APOIO FINANCEIRO MUNICÍPIOS (6822) ..... 24.500,00



# ***Município de Taquari***

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de junho de**

**2024.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda